

Memorando 12- 2.145/2023

De: Andreia S. - SMA-LC
Para: GAB-LC - Licitações e Contratos
Data: 12/06/2023 às 10:14:28

Em anexo 1º Termo de Aditamento do Contrato nº 167/2022, para assinatura.

—
Andreia da Silva
Agente Administrativo

Anexos:

1_Termo_de_Aditamento_167_2022_GENTE_SEGURADORA_SA_Assinado.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Edson Luiz Cenci	12/06/2023 10:15:56	ICP-Brasil	EDSON LUIZ CENCI CPF 518.XXX.XXX-68
Edina Accorsi	12/06/2023 10:43:15	1Doc	EDINA ACCORSI CPF 053.XXX.XXX-55
Ana Flavia Mafioletti Zuco...	12/06/2023 11:29:52	1Doc	ANA FLAVIA MAFIOLETTI ZUCONELLI CPF 060.XXX....
Gislaine Tania Galeazzi	15/06/2023 09:54:00	1Doc	GISLAINE TANIA GALEAZZI CPF 054.XXX.XXX-22

Para verificar as assinaturas, acesse <https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **0842-C6A4-D3DE-790A**



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

1º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 167/2022, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO E A EMPRESA GENTE SEGURADORA S/A.

MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 2.145/2023.

O **MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 76.995.414/0001-60, estabelecido na Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811, nesta cidade, representada por seu Prefeito, Senhor Edson Luiz Cenci, portador do CPF nº 518.894.719-68 e do RG nº 3.533.593-5 SSP/PR, residente e domiciliado na cidade de Chopinzinho – PR, ora denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **GENTE SEGURADORA S/A**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 450, Centro Histórico, na cidade de Porto Alegre – RS, inscrita no CNPJ Nº 90.180.605/0001-02, telefone (51) 3023-8888, e-mail: licitacao@genteseguradora.com.br, neste ato representada Legalmente pelo Senhor Marcelo Wais, portadora do CPF Nº 632.005.380-15 e do RG nº 7009036166 SSP/RS, ora denominado **CONTRATADA**, celebram o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O **CONTRATANTE** expediu Processo Licitatório nº 85/2022, na modalidade de Pregão Eletrônico – Edital nº 46/2022, o qual gerou o Contrato nº 167/2022, celebrado em 11 de maio de 2022, objetivando a contratação de empresa especializada para fornecimento de apólice de seguro para veículo da frota municipal.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

Através do presente Termo Aditivo as partes resolvem, anuídos pelo Parecer Jurídico da Procuradoria Municipal, pela dilação do prazo de execução e vigência contratual, conforme segue:

DO PRAZO – Dilatar o prazo de execução e vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses, sendo o novo prazo de execução e vigência contratual o período de 11/05/2023 a 10/05/2024.

DO VALOR – O valor do Contrato permanece inalterado sendo de R\$ 1.020,00 (um mil e vinte reais).

ÍTEM	UNID.	DESCRIÇÃO	INDENIZAÇÃO R\$	VALOR R\$
01	Veículo Sec. Assistên- cia Social	VEÍCULO IVECO- DAILY TCA MIC - 21 PASSA- GEIROS - ANO 2021- MODELO 2022 - COR BRANCA - PLACAS RHR 2J25- CHASSI 93ZK050CZN8497682 - RENAVAL 01285284906		1.020,00
		Indenização Integral (colisão, incêndio, roubo e furto)	100% FIPE	
		Perda parcial do veículo	100% FIPE	
		Valor Máximo a ser pago para a Franquia	R\$ 8.400,00	
		Danos materiais a terceiros - Mínimo	200.000,00	
		Danos corporais a terceiros - Mínimo	240.000,00	
		Acidentes pessoais por passageiro (morte / invalidez / despesas Médico-hospitalares)	20.000,00	
		Assistência 24 h Km ilimitado	SIM	
		Assistência a vidros: Retrovisores, Faróis/lanternas, Para-brisa/vidro traseiro.	500,00	
Total R\$			1.020.00	



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS MOTIVOS DA PRORROGAÇÃO E DO FUNDAMENTO LEGAL

O Contrato será prorrogado em virtude da solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social, Mulher e Família e da empresa Gente Seguradora S/A, as quais solicitam a prorrogação do prazo de execução e vigência por mais 12 (doze) meses, por previsão através da Cláusula Nona do Contrato nº 167/2022, com fundamento legal no Artigo 57 da Lei Federal nº 8.666/1993.

CLÁUSULA QUARTA

As demais cláusulas do contrato original e os demais termos, não atingidas por este, ficam ratificadas e em pleno vigor.

E, por assim estarem ajustados, firmam o presente na presença das testemunhas abaixo.

Chopinzinho - PR, 10 de maio de 2023.

Município de Chopinzinho – PR
Edson Luiz Cenci – Prefeito
Contratante

Gente Seguradora S/A
Marcelo Wais – Representante Legal
Contratada

Edina Accorsi
Gestora do Contrato

Ana Flávia Mafioletti Zuconelli
Fiscal do Contrato

Gislaine Tania Galeazzi
Fiscal Substituta

Testemunhas:

NOME:
CPF:



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

Espécie: Extrato do 1º Termo de Aditivo ao Contrato nº 167/2022. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Gente Seguradora S/A. CNPJ: 90.180.605/0001-02. Objeto: Dilação do prazo de execução e vigência por mais 12 (doze) meses, Novo Prazo: 10/05/2024. Valor do Aditivo: R\$ 1.020,00 (um mil e vinte reais). Origem: Pregão Eletrônico nº 46/2022. Fundamento Legal: Artigos 57 da Lei Federal nº 8.666/93. Data da assinatura: 10/05/2023. Assinam: Edson Luiz Cenci, pelo Município e Marcelo Wais, pela Empresa.

Assinado por 5 pessoas: CARLOS EDUARDO PINTO DE SOUZA, EDSON LUIZ CENCI, EDINA ACCORSI, ANA FLAVIA MAFIOLETTI ZUCONELLI e GISLAINE TANIA GALEAZZI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/0842-C6A4-D3DE-790A> e informe o código 0842-C6A4-D3DE-790A
Gente Seguradora S/A
Validação e status atual do documento acessível em <https://genteseguradora.assinaweb.com.br/app/Documento/Protocolo/5D18-8F42-0503>



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 0842-C6A4-D3DE-790A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ CARLOS EDUARDO PINTO DE SOUZA (CPF 616.XXX.XXX-49) em 12/05/2023 11:53:36 (GMT-03:00)
Emitido por: AC Certisign RFB G5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5
(Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ EDSON LUIZ CENCI (CPF 518.XXX.XXX-68) em 12/06/2023 10:15:46 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: AC CNDL RFB v3 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5
(Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ EDINA ACCORSI (CPF 053.XXX.XXX-55) em 12/06/2023 10:43:13 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ ANA FLAVIA MAFIOLETTI ZUCONELLI (CPF 060.XXX.XXX-44) em 12/06/2023 11:29:49 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ GISLAINE TANIA GALEAZZI (CPF 054.XXX.XXX-22) em 15/06/2023 09:53:58 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/0842-C6A4-D3DE-790A>

Memorando 13- 2.145/2023

De: Andreia S. - SMA-LC

Para: SMA-LC - Licitações e Contratos

Data: 13/06/2023 às 11:17:59

Em anexo a publicação.

—

Andreia da Silva

Agente Administrativo

Anexos:

1_Termo_de_Aditamento_167_2022_AMP.pdf

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
1º TERMO DE ADITAMENTO 167-2022 - GENTE SEGURADORA SA

Espécie: Extrato do 1º Termo de Aditivo ao Contrato nº 167/2022. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Gente Seguradora S/A. CNPJ: 90.180.605/0001-02. Objeto: Dilação do prazo de execução e vigência por mais 12 (doze) meses, Novo Prazo: 10/05/2024. Valor do Aditivo: R\$ 1.020,00 (um mil e vinte reais). Origem: Pregão Eletrônico nº 46/2022. Fundamento Legal: Artigos 57 da Lei Federal nº 8.666/93. Data da assinatura: 10/05/2023. Assinam: Edson Luiz Cenci, pelo Município e Marcelo Wais, pela Empresa.

Publicado por:
Andreia da Silva
Código Identificador:4CB72DBB

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 11/05/2023. Edição 2768
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>